

CONTRATO Nº 006/2020

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SOB DEMANDA, QUE FAZEM ENTRE SI A AUTARQUIA FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS E A EMPRESA LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.

Referência: Processo Administrativo nº 285/2019

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09 com sede na Av. Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 1, Lt. 12, Sala Térreo – CEP 77016-330 – Palmas –TO, representado por sua Presidente Dra. **EMÍLIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DAMASCENO REIS**, casada, enfermeira, brasileira, CPF 908.047.673-00, RG 1.911.469 - **SSPI** e por sua Tesoureira Dra. **IRISMAR DA SILVA VIEIRA**, brasileira, união estável, técnica em enfermagem, CPF 800.125.743-68, RG 55162996-7 SSPMA, doravante denominado **CONTRATANTE**, por outro lado a empresa **LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.606.697/0001-77, sediada na Quadra 104 norte, rua ne 3, cj. 3, lote 04, CEP 77.006-018, neste ato representada pelo Sr. **ARIOSVALDO DE SOUSA VALE**, portador da Carteira de Identidade nº 605626, expedida pelo SSP/TO, e CPF nº 829.468.093-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 285/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de junho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SESG/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição, sob demanda, de materiais de expediente, conforme tabela abaixo:

Item	Un.	Quant.	Marca	Descrição	Vi. Uni.	Vi. Tot.
01	UN	1.000	Alaplast	Caixa arquivo morto, material plástico corrugado flexível, dimensões 135 x 250 x 360 mm. Nas opções de cores: azul; verde; vermelha; cinza e amarela.	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
02	UN	60	Jocar	Apontador tipo escolar manual, portátil, com 01 entrada, para lápis de diâmetro tradicional,	R\$ 0,10	R\$ 6,00

Av. Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 1, Lt. 12, Sala Térreo – CEP 77016-330 – Palmas –TO

Fone: (063) 3214-5505

E-mail: cpl@corentocantins.org.br

				corpo plástico, apontador com lâmina com tratamento anti-ferrugem. Com no mínimo: 2,5 cm/c x 1,5 cm/l x 1,0 cm/h.		
03	UN	10	Waleu	Bandeja expediente, material acrílico, cor fumê, largura 260 mm, altura 40 mm, modelo duplo, profundidade 370 mm.	R\$ 19,00	R\$ 190,00
04	UN	40	Red Bor	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 53 mm, largura 31 mm, altura 10 mm, cor branca, tipo macia.	R\$ 0,30	R\$ 12,00
05	UN	240	BRW	Bloco recado post-it, material celulose vegetal acrílica com adesivo, cor amarela, largura 50 mm, comprimento 38 mm, características adicionais autoadesivo/gramatura 90 g/m2, quantidade de folhas 100 unidades.	R\$ 2,20	R\$ 528,00
06	UN	320	BRW	Bloco recado post-it, material celulose vegetal acrílica com adesivo, cor amarela, largura 102 mm, comprimento 76 mm, características adicionais autoadesivo/gramatura 90 g/m2, quantidade de folhas 100 unidades.	R\$ 1,90	R\$ 608,00
07	UN	20	Silfer	Bobina térmica para relógio de ponto biométrico 55 mm de largura 30 Metros de comprimento.	R\$ 27,00	R\$ 540,00
08	UN	15	Display	Bobina papel senha, material papel pré-impreso, largura 4, tipo 3 dígitos (000 a 999), comprimento tiquete 8, capacidade bobina 2.000 tíquetes, aplicação emissão de senhas, formato tiquete "U"	R\$ 9,00	R\$ 135,00
09	UN	5.000	Compacto r Economic a	Caneta esferográfica, com corpo de plástico cilíndrico, sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1 mm, com selo de certificação do INMETRO. Similar às marcas FABER CASTELL, BIC ou COMPACTOR ou de qualidade superior. Nas opções de cores: azul e preta.	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
10	CX	80	Clipsnew	Clips em metal galvanizado, tamanho 4/0, caixas com 50 unidades, formato paralelo, 1ª linha.	R\$ 0,50	R\$ 40,00
11	CX	80	Clipsnew	Clips em metal galvanizado, tamanho 6/0, caixas com 50 unidades, formato paralelo, 1ª linha.	R\$ 0,50	R\$ 40,00
12	UN	120	Newmagic	Cola branca líquida, tipo adesivo, a base de PVA, para uso em papel. Embalagem plástica com bico economizador, peso líquido de 90 gramas. Características adicionais: lavável e atóxica. Com selo do INMETRO na embalagem do produto.	R\$ 1,19	R\$ 142,80
13	UN	120	BRW	Cola de papelaria, bastão, para uso diversos, atóxica, acondicionada em tubo bastão, pesando 40 g, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	R\$ 0,70	R\$ 84,00
14	CX	10	Newmagic	Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, 18 ml. Caixa com 12	R\$ 8,00	R\$ 80,00

				unidades.		
15	UN	20	Jocar	Extrator grampo, material aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	R\$ 0,70	R\$ 14,00
16	CX	20	Polifix	Etiqueta autoadesiva em papel alcalino, formato: carta, cor branca, medindo 33,9 mm x 101,6 mm, com 14 etiquetas por folha, com cantos arredondados. Caixa com 100 folhas. Referência PIMACO 6182, equivalente, ou melhor qualidade.	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
17	UN	20	Eurocel	Fita adesiva transparente, material polipropileno, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 30 m. Referência: 3M, equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 0,70	R\$ 14,00
18	UN	80	BRW	Fita adesiva transparente, material polipropileno, tipo monoface, largura 45 mm, comprimento 45 m. Referência: 3M, equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 2,20	R\$ 176,00
19	UN	20	Fix	Fita dupla face de espuma acrílica e adesivo acrílico, para fixação em ambiente interno e externo - 25mm x 20m.	R\$ 10,00	R\$ 200,00
20	UN	15	Jocar	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 26/6.	R\$ 12,00	R\$ 180,00
21	UN	02	Jocar	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 240 folhas, aplicação papel, tamanho grampo: mínimo de 6 medidas.	R\$ 98,00	R\$ 196,00
22	CX	15	BRW	Grampo em aço galvanizado com tratamento anti ferrugem tamanho 26/6 caixa contendo 5.000 unidades 1ª linha.	R\$ 3,60	R\$ 54,00
23	CX	05	BRW	Grampo aço galvanizado com tratamento anti ferrugem tamanho 23/13 caixa com 5.000 unidades 1ª linha.	R\$ 18,00	R\$ 90,00
24	CX	90	BRW	Grampo trilho encadernador em chapa de aço, cor niquelado, comprimento de 80 mm para fixação de folhas em processos, características adicionais: capacidade 200 folhas. Caixa com 50 pares.	R\$ 9,00	R\$ 810,00
25	PCT	10	Liky	Lacre malote tipo espinha de peixe, injetados em nylon, com numeração sequencial em baixo relevo na cor azul de 16 cm, pacote com 100 unidades numerados sequencialmente.	R\$ 25,00	R\$ 250,00
26	PCT	60	RB	Liga elástica, material borracha, forma circular, tamanho 18, cor amarela, aplicação unir documentos. Pacote com 100 unidades.	R\$ 1,50	R\$ 90,00
27	UN	10	Tilibra	Livro Ata, material papel sulfite, quantidade folhas 100 folhas pautadas, gramatura 75 g/ m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm, capa dura.	R\$ 7,00	R\$ 70,00
28	UN	10	Tilibra	Livro protocolo, quantidade folhas 100 und, comprimento 220 mm, largura 165 mm, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas e numeradas sequencialmente	R\$ 8,40	R\$ 84,00

				frente, material capa papelão prensado, gramatura folhas 63 gm2, material folhas papel off-set.		
29	UN	10	MD	Lixeira em material polietileno, circular, cor preta com frisos, plástica, altura aproximada 25 cm, diâmetro aproximado 24 cm, sem tampa para uso em escritório.	R\$ 4,50	R\$ 45,00
30	CX	02	BRW	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2b, características adicionais sem borracha apagadora, material carga grafite, caixa contendo 144 unidades.	R\$ 56,00	R\$ 112,00
31	UN	100	BRW	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente. Nas opções de cores: azul; verde; laranja, rosa e amarela.	R\$ 1,30	R\$ 130,00
32	UN	15	BRW	Calculadora de mesa, s/ impressão, básica, visor de números grandes, mínimo dez (10) dígitos, memória, raiz quadrada e porcentagem, inversor de sinais, dupla alimentação (solar e pilhas(s) tamanho "AA").	R\$ 14,00	R\$ 210,00
33	UN	20	BRW	Molha dedos – Pasta (Radex ou equivalente) Produto em forma de Creme, não tóxico, não glicerinado e não gorduroso em formato de pasta.	R\$ 0,40	R\$ 8,00
34	UN	10	Waleu	Porta lápis/clipes/lembrete porta objeto conjugado, material acrílico, cor fumê, composição porta lápis/clipse/lembrete.	R\$ 10,00	R\$ 100,00
35	CX	70	Eco Quality	Papel A4, material papel alcalino comprimento 297 mm, largura 210 mm, aplicação impressora laser e jato de tinta, gramatura 75 g/m2, cor branca. Caixa com 10 resmas de 500 folhas.	R\$ 22,56	R\$ 15.792,00
36	UN	30	Polycart	Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo AZ, largura 280 mm, altura 350 mm, lombada 85 mm, prendedor interno ferragem removível, características adicionais com visor.	R\$ 9,00	R\$ 270,00
37	UN	30	Alaplast	Pasta com aba e elástico 20 mm (pasta plástica, aba de 20 mm e elástico padrão ofício, 240 x 350 mm - pasta arquivo, material polipropileno, tipo documento, padrão ofício, com aba elástica de 20 mm de altura, relevo telado, elástico cor da pasta).	R\$ 2,00	R\$ 60,00
38	UN	30	Alaplast	Pasta com aba e elástico 40 mm (pasta plástica, aba de 40 mm e elástico padrão ofício, 240 x 350 mm - pasta arquivo, material polipropileno, tipo documento, padrão ofício, com aba elástica de 40 mm de altura, relevo telado, elástico cor da pasta).	R\$ 3,00	R\$ 90,00
39	PCT	20	ACP	Pasta plástica em "L", polipropileno 0,18 mm, tamanho A4, transparente, pacote com 10 unidades.	R\$ 7,00	R\$ 140,00
40	UN	15	Jocar	Perfurador de papel metálico com capacidade para 30 folhas 75 g/m², pinos perfuradores em aço e molas em aço furo de 06 mm, distância dos furos 80 mm.	R\$ 23,00	R\$ 345,00

41	UN	20	Elgim	Pilha para controle modelo A23 12 volts.	R\$ 3,00	R\$ 60,00
42	CX	15	Jocar	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, cor tinta preta. Caixa com 12 unidades.	R\$ 17,00	R\$ 255,00
43	UN	20	Jocar	Caneta para escrever em CD/DVD, cor ponta média e espessura de escrita de 0,7 mm. Tinta à base de álcool de rápida secagem que evita sujeiras. Grip emborrachado que proporciona conforto e controle.	R\$ 1,00	R\$ 20,00
44	PCT	08	Elgim	Pilha alcalina tipo "AA" (Duracell ou equivalente) bateria alcalina, tensão de 1,5V, não recarregável. Pacote contendo 2 unidades por embalagem.	R\$ 4,50	R\$ 36,00
45	PCT	10	Elgim	Pilha alcalina tipo "AAA" (Duracell ou equivalente) bateria alcalina, tensão de 1,5V, não recarregável. Pacote contendo 2 unidades por embalagem.	R\$ 5,00	R\$ 50,00
46	CX	06	Plastpack	Saco documento, material plástico transparente, comprimento 335 mm, largura 240 mm, número furos 4 furos. Caixa com 500 unidades.	R\$ 150,00	R\$ 900,00
47	UN	30	Waleu	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível.	R\$ 0,50	R\$ 15,00
48	UN	30	Grampline	Régua escritório, material acrílico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível.	R\$ 2,50	R\$ 75,00
49	UN	10	VMP	Tesoura multiuso 21 cm - 8 1/2 polegadas, confeccionada em lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, desenvolvida para quem trabalha em casa ou no escritório, proporciona leveza e conforto no manuseio.	R\$ 7,00	R\$ 70,00
50	UN	10	VMP	Tinta para carimbo auto-entintado automático, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml. Nas opções de cores: azul; vermelha e preta.	R\$ 10,00	R\$ 100,00
51	CX	10	Jocar	Percevejo, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 6, caixa com 100 unidades.	R\$ 2,80	R\$ 28,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, **com início na data de 15 de julho de 2020 e encerramento em 15 de julho de 2021**, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Av. Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 1, Lt. 12, Sala Térreo – CEP 77016-330 – Palmas –TO

Fone: (063) 3214-5505

E-mail: cpl@corentocantins.org.br

3.1. As despesas para atender a este contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2020.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referente encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observando o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA/IBGE, ou aquele que porventura venha a substituí-lo.

5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6.2. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.4.3. Indenização e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

10.1. É vedado a CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.7078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Av. Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 1, Lt. 12, Sala Térreo – CEP 77016-330 – Palmas –TO

Fone: (063) 3214-5505

E-mail: cpl@corentocantins.org.br

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da cidade de Palmas/TO – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Palmas – TO, 15 de julho de 2020.

De Acordo, _____ CONTRATANTE:
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 26.753.715/0001-09

IRISMAR DA SILVA VIEIRA
TESOUREIRA

MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO
OAB-TO 7.180

CONTRATADA:

ARIOSVALDO DE SOUSA VALE
LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
CNPJ nº 19.606.697/0001-77

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: